Memorando nº 32 /2018/SST/SIASS/UFG

Goiânia, 19 de março de 2017.

Ao Diretor do Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF -
Arq. Marco Antônio de Oliveira

Assunto: Parecer técnico sobre os documentos apresentados

Senhor diretor,

Em resposta à solicitação, referente à carta resposta ao MEMO nº 16/2017/SST/SIASS/UFG, segue o parecer:

CARGO	CONCLUSÃO APRESENTADA NO LTCAT	PARECER TÉCNICO NR 15 e Anexos NR 16 e Anexos
Operador de máquinas agrícolas	-Direito ao adicional, segundo a NR 15, Anexo 13 "folha 26 do LTCAT" - Direito à periculosidade, segundo a NR 16, Anexo 2	- Concordamos com as considerações realizadas pelo médicos do Trabalho com respeito à caracterização do adicional ocupacional de 20% pelo trabalho do operador de máquinas agrícolas com hidrocarbonetos. - Com relação às considerações sobre o adicional de periculosidade transcrito do Anexo 2 da NR 16, esclarecemos que o item apontado pelos profissionais às fls. 2 (item "b") não corresponde à atividade realizada pelo operador de máquina. Ressalvamos que o item correto do referido anexo para esta atividade encontra-se descrita no item "m".

CARGO	CONCLUSÃO APRESENTADA NO LTCAT	PARECER TÉCNICO NR 15 e Anexos NR 16 e Anexos
Auxiliar de campo	-Direito ao adicional, segundo a NR 15, Anexo 13 "folha 30 do LTCAT" - Direito à periculosidade, segundo a NR 16, Anexo 2	- Concordamos com as considerações realizadas pelo médicos do Trabalho com respeito à caracterização do adicional ocupacional de 20% pelo trabalho do auxiliar de campo com hidrocarbonetos. - Com relação às considerações sobre o adicional de periculosidade transcrito do Anexo 2 da NR 16, esclarecemos que o item apontado pelos profissionais às fls. 2 (item "b") não corresponde à atividade realizada pelo auxiliar de campo. Ressalvamos que o item correto do referido anexo para esta atividade encontra-se descrita no item "m".

CARGO	CONCLUSÃO APRESENTADA NO LTCAT	PARECER TÉCNICO NR 15 e Anexos NR 16 e Anexos
Jardineiro	-Direito ao adicional, segundo a NR 15, Anexo 13 "folha 34 do LTCAT" - Direito à periculosidade, segundo a NR 16, Anexo 2	- Concordamos com as considerações realizadas pelo médicos do Trabalho com respeito à caracterização do adicional ocupacional de 20% pelo trabalho do jardineiro com hidrocarbonetos. - Com relação às considerações sobre o adicional de periculosidade transcrito do Anexo 2 da NR 16, esclarecemos que o item apontado pelos profissionais às fls. 2 (item "b") não corresponde à atividade realizada pelo jardineiro. Ressalvamos que o item correto do referido anexo para esta atividade encontra-se descrita no item "m".

CARGO	CONCLUSÃO APRESENTADA NO LTCAT	PARECER TÉCNICO NR 15 e Anexos NR 16 e Anexos
Tratador de animais fazendinha	-Direito ao adicional, segundo a NR 15, Anexo 13 "folha 38 do LTCAT" - Direito à periculosidade, segundo a NR 16, Anexo 2	- Concordamos com as considerações realizadas pelo médicos do Trabalho com respeito à caracterização do adicional ocupacional de 20% pelo trabalho do tratador e de animais (fazendinha) com hidrocarbonetos. - Com relação às considerações sobre o adicional de periculosidade transcrito do Anexo 2 da NR 16, esclarecemos que o item apontado pelos profissionais às fls. 2 (ítem "b") não corresponde à atividade realizada pelo tratador de animais (fazendinha). Ressalvamos que o item correto do referido anexo para esta atividade encontra-se descrita no item "m".

CARGO	CONCLUSÃO APRESENTADA NO LTCAT	PARECER TÉCNICO NR 15 e Anexos NR 16 e Anexos
Tratador de animais (criação de ovelhas e carneiros)	-Direito ao adicional, segundo a NR 15, Anexo 13 e NR 15 Anexo 14 "folha 9 do LTCAT"	- Concorda-se com a conclusão apresentada sobre o referido adicional ocupacional de insalubridade de 20%, descrito às fls. 9 do LTCAT.

Sendo só o que nos reserva, nos disponibilizamos para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

Nome: Adriana Andrade de Santana		**Assinatura:**
Matrícula SIAPE 1487498	**Profissional** Engª. Segurança do Trabalho	**Conselho de Classe** CREA: 7209/D – GO

Nome: Naira Bernardes Picolo		**Assinatura:**
Matrícula SIAPE 2081340	**Profissional** Médica do Trabalho	**Conselho de Classe** CRM - GO: 6788

Nome: Sergio Luiz dos Reis		**Assinatura:**
Matrícula SIAPE 1221757	**Profissional** Engº. Segurança do Trabalho	**Conselho de Classe** CREA:

Nome: João Francisco Martins e Silva		**Assinatura:**
Matrícula SIAPE 2261518	Gestor do SIASS	